



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina,  
Piauí, Brasil; CEP 64049-550

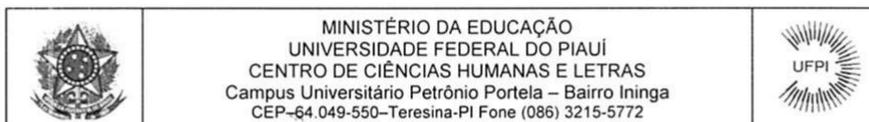
Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 951 – DEZEMBRO/2019  
Portaria 58/2019 (CCHL)**

02 de dezembro de 2019



**PORTARIA Nº 58/2019 - CCHL, de 28 de novembro de 2019.**

Reconduzir Comissão de Sindicância instaurada pela portaria 29/2019 - CCHL para dar continuidade na apuração das circunstâncias descritas no processo nº 23111.067121 /2018-53 e apensos.

O Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 32 e 33 do Regimento Geral da UFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância instaurada pela portaria nº 29/2019-CCHL para dar continuidade na apuração das circunstâncias descritas nos processos 23111.067121/2018-53, 23111.068139/2018-18, 23111.000131/2019-21, 23111.025609/2019-39 e 23111.025943/2019-42 convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria.

Art. 2º A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º O prazo para apuração dos fatos poderá ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria do CCHL e no Boletim de Serviço da UFPI,  
REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria do CCHL,  
NOTIFIQUEM-SE os integrantes da Comissão de Sindicância  
E CUMPRA-SE.

Teresina, 28 de novembro de 2019.

  
**Carlos Sait Pereira de Andrade**  
Diretor do CCHL